



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 931/88

DATA: 29.01.88

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a transferir veículo à Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de Vista Alegre e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir à Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de Vista Alegre, o veículo Microônibus marca Mercedes Benz, modelo 608, ano de fabricação de 1978, chassi nº 30830411398359, sendo 50% (cincoenta por cento) do valor do veículo a título de doação e 50% (cincoenta por cento) mediante pagamento da quantia de Cr\$ 636.158,00 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito cruzados) - nos termos do PDCI de FUNDEC do Banco do Brasil S/A.

Art.2º) - O veículo de que trata a presente lei, será utilizado pela Associação, exclusivamente no transporte de escolares, ficando a encargo desta, a administração e manutenção daquele bem.

Art.3º) - O veículo só poderá ser transferido pela Associação, se o fizer substituir por outro, para que o objeto seja mantido.

Art.4º) - Fica dispensada a avaliação do bem para fins de transferência, uma vez que o mesmo será utilizado exclusivamente no transporte de escolares.

Art.5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro de 1988, 100ª da República e 33ª do Município.

Registre-se e Publique-se

Vânio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Valter Munaretto

PREFEITO MUNICIPAL